



Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2023. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente na presente sessão o Vereador Geraldo de Souza. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2023, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 061/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as providências cabíveis, junto ao setor competente, em relação aos cães que ficam soltos pelas vias do município". Indicação de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto; Indicação nº 062/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, limpeza da imagem do Cristo, bem como do lugar em que localiza juntamente com o cruzeiro"; Indicação nº 063/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, os devidos reparos no calçamento da Rua Principal da Comunidade "Várzea de Santo Antônio", com a troca dos bloquetes ou até mesmo asfaltamento da via pública"; Indicação nº 064/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias no transporte escolar, dos estudantes das Comunidades de Várzea e regiões"; Indicação nº 065/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a aquisição de um aparelho de Raio X para o atendimento da população". Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. A seguir o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 017/2023, este que "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte: O Decreto-Lei nº 201/1967, "Dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências", especialmente no art.4º, menciona: Art. 4º- são infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: I – Impedir o funcionamento regular da Câmara; VII – Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática. Diante do exposto, vem requerer ao Chefe do Executivo que informe ao Legislativo Municipal o motivo legal pelo qual não responde a vários requerimentos apresentados pelos vereadores e devidamente aprovados em plenário. Considerando, ainda, que a matéria já foi objeto de uma ação judicial e o Poder Judiciário determinou a resposta dos requerimentos legislativos, bem como cópia de processo licitatório"; Requerimento nº 018/2023,



este que “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as devidas providências junto ao funcionário responsável pelo abastecimento de água do Bairro Santo Expedito, especialmente, na “Grotta” para que proceda com os devidos serviços de forma regular, uma vez que a população tem reclamado por ausência de abastecimento de água, constantemente”; Requerimento nº 019/2023, este que “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que informe ao Legislativo municipal os motivos legais que autorizam alguns funcionários que não possuem CNH dirigirem e outros não. Qual a forma legal de escolha entre os funcionários”; Requerimento nº 020/2023, este que “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que informe ao Legislativo municipal os valores dispendidos para a instalação de todos os postos artesanais perfurados e instalados na Comunidade de Fátima, bem como motivo do não funcionamento da Unidade de Saúde da Comunidade já por vários meses”. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Dando prosseguimento, o Secretário procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei nº 011/2023, que “Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Bias Fortes e dá outras providências”. Projeto de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Logo após, o Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 012/2023, do Executivo Municipal, este que “Autoriza a Concessão de Premiação para o evento que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, este que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária no município de Bias Fortes e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1º (primeira) discussão e submetidos a 1º (primeira) votação os Projetos de Lei nº (s) 011, 012 e 013/2023, que foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 021/2023, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº 011, 012 e 013/2023, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo após, foi colocado em 2º (segunda) discussão e submetidos a 2º (segunda) votação os Projetos de Lei nº (s) 011, 012 e 013/2023, que foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade, foram colocados em discussão e votação única os Requerimentos nº (s) 017, 018, 019 e 020/2023, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foram colocadas em discussão e votação única as Indicações nº (s) 061, 062, 063, 064 e 065/2023, que após explanação e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira fez uso da palavra com a finalidade de reiterar o Ofício nº 06/2023, de 04 de agosto de 2023, através do qual solicita cópias do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Na oportunidade, a Vereadora acima citada solicitou ao Senhor Presidente a atualização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Bias Fortes. Não havendo mais matérias a serem discutidas,



o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 18 (dezoito) de agosto de 2023.

CÓPIA